EMENDA Nº 002/2023 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

Altera o art. 15 do Projeto de Lei nº 002/2023, que passa a ter a seguinte redação:

> **Art. 15.** Altera o Anexo V da Lei Municipal n° 1322, de 22 de março de 2018, para extinguir os cargos de Procurador, Ouvidor, Office Boy, Copeira, Seção de Recursos Humanos, a Seção de Contabilidade, a Seção de Protocolo, Expediente e Registro, Seção de Compras e Licitações e a Seção de Redação/Atas e Anais, bem como para promover a seguinte alteração, o TÍTULO DO CARGO: Assistente Administrativo para Assistente Legislativo.

Altera o § 1º do art. 15 do Projeto de Lei nº 002/2023, que passa a ter a seguinte redação:

> **Art. 15.** [...].
>
> § 1º. Ainda, altera o Anexo V da Lei Municipal n° 1322, de 22 de março de 2018, na Seção dos Cargos Comissionados Nivel I, pré-requisitos do Cargo de Chefe de Gabinete, que passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> PRÉ-REQUISITOS: Maior de 18 anos, estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos: estar quite com o serviço militar se for o caso; Nível Superior Completo.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento a seguinte modificação para adequação quanto à organização administrativa do Quadro de Servidores Públicos de Nova Mamoré.

Nova Mamoré, 06 de março de 2023.

André Luiz Baier
Vereador